



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 08ª DDM SAO MATEUS

FOLHA:1

Boletim No.: 1716/2018

INICIADO:27/09/2018 17:13e EMITIDO:27/09/2018 17:45

2ª Via

OKLMVPCBDLEEGNY_

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica

Natureza: Violência Doméstica

Consumado

Local: RUA LOUCEIRAS, 26 CASA 2-A - PARQUE DO CARMO - CEP: 08270-320
S.PAULO - SP

Tipo de local: Residência - Casa

Circunscrição: 53 D.P. - PARQUE DO CARMO

Ocorrência: 24/09/2018 DE MADRUGADA

Comunicação: 27/09/2018 às 17:13 horas

Elaboração: 27/09/2018 às 17:13 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- ROSEMEIRE NICOMEDES DE JESUS - Presente ao plantão - RG: 26131959-SP emitido em 15/08/2011 - Exibiu o RG original: Sim

Pai: ERMELINDO NICOMEDES DE JESUS - Mãe: NOEMIA MARIA DE JESUS

Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino

Nascimento: 17/03/1975 43 anos - Estado civil: Divorciado

Profissão: AUXILIAR DE LIMPEZA - Instrução: 1 Grau incompleto

CPF: 17636776804 - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda

Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros

Endereço Residencial: RUA LOUCEIRAS, 26 CASA 2-A - PARQUE DO CARMO

CEP: 08270-320 - S.PAULO - SP - Telefones: (11)97576-3699 - Vivo (Celular)

(11)2527-2869 (Recado) - Recado: ROSILDA - IRMÃ,

Relacionamento: CASAMENTO com Autor LEONARDO DE MORAIS DA SILVA

Autor:

- LEONARDO DE MORAIS DA SILVA - Não presente ao plantão - RG: 43416222-SP emitido em 18/07/2003 - Exibiu o RG original: Não

Pai: MANOEL JOAO DA SILVA - Mãe: SORAIA CRISTIANE DE MORAIS DA SILVA

Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino

Nascimento: 21/11/1983 34 anos - Estado civil: Divorciado

Profissão: DESEMPREGADO - Instrução: 1 Grau incompleto - CPF: 32544271817

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda

Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros

Endereço Residencial: RUA TORQUATO PONTE LIMA, 0 - PQ. DO CARMO - S.PAULO

SP - Telefones: (11)94232-8735 - Vivo (Celular), (11)3892-4322

(Residencial)



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 08ª DDM SAO MATEUS

FOLHA:2

Boletim No.: 1716/2018

INICIADO:27/09/2018 17:13e EMITIDO:27/09/2018 17:45

2ª Via

OKLMVPCBDLEEGNY_

Histórico:

Presente a vítima nesta distrital, noticiando ter sido casada legalmente com o autor durante 4 anos, tendo vivido maritalmente durante 07 anos, totalizando 11 anos de convivência. Da união tiveram 1 filho, estando legalmente divorciados há 5 meses.

O autor é usuário de entorpecentes, bem como ingeri etílicos em demasia, ficando agressivo sob o efeito da droga e do álcool, sendo esse o motivo da separação.

A vítima declara que o autor não aceita a separação e que constantemente a procura tentando a reconciliação. Na data dos fatos o autor foi até o portão da vítima dizendo: " se eu te ver com outro eu vou te matar ele, vou te monitorar, se você não ficar comigo não vai ficar com mais ninguém"(sic), tendo a vítima entendido como ameaça.

Ciente quanto as medidas protetivas a que tem direito, não fazendo uso no momento.

Orientada quanto ao prazo decadencial de seis meses para ofertar representação em relação ao crime de ameaça e manifesta expressamente que não deseja fazê-lo neste ato. Nada mais.

Solução:

AG. REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO



Dependência: 08ª DDM SAO MATEUS

FOLHA: 3

Boletim No.: 1716/2018

INICIADO: 27/09/2018 17:13 e EMITIDO: 27/09/2018 17:45

2ª Via

OKLMVPCBDLEEGNY_

"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

- a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;
- b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);
- c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;
- d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;
- e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;
- f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 08ª DDM SAO MATEUS

FOLHA: 4

Boletim No.: 1716/2018

INICIADO: 27/09/2018 17:13 e EMITIDO: 27/09/2018 17:45

2ª Via

OKLMVPCBDLEEGNY_

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

ROSEMEIRE NICOMEDES DE JESUS

RAQUEL MATIAS GOMES MENDES
ESCRIVA DE POLÍCIA

CAMILA DELCARO FERNANDES
DELEGADA DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 27/09/2018 17:45